SUPLENTE: GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO - ID Funcional: 5125846-3

FISCAIS TÉCNICOS:
REGINALDO JOSÉ DE SOUZA - Id Funcional: 5141194-6
ARIEL DE LIMA ANTUNES - ID Funcional: 5121218-8

SUPLENTE:
LIESEL MARIA DE CASTRO ROSAS - ID Funcional: 2027186-7

FISCAL ADMINISTRATIVO:
JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2
SUPLENTE: GUSTAVO VALLE - ID Funcional: 5130200-4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2490856

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEIC Nº 143 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-150001/012862/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 076/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), RIO DE JANEIRO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-150001/012862/2022:

GESTOR:
Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS:
Evelyn da Silva Corrêa - ID Funcional: 5123160-3;
Vera Lúcia da Silva Cunha - ID Funcional: 5120991-8;
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional:5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconselos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
*Republicada por incorreção no original publicado no D.O de 03.07.2023.

Id: 2490472

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO
D.O DE 29.06.2023
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEIC Nº 140 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS, EM ALTERAÇÃO A RESOLUÇÃO ANTERIOR, PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º -
Onde se lê:
PRISCILA BOTELHO DE FRANÇA - Id. Funcional nº 5014353-0;
Leia-se:
PRISCILA BOTELHO DE FRANÇA - Id. Funcional nº 5098563-9.

Id: 2490555

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.07.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000066/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 202/2023/SEIC/ASSJUR, index. 54428649 da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 057/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Faro Construções, Locações e Consultoria Ltda, cujo objeto consiste na "IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NOS BAIRROS RETA E ARGON, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ.", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2490849

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.07.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000052/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 195/2023/SEIC/ASSJUR (54142875) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 032/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto consiste na ": IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO DO CODIN COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ", pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Id: 2490852

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.07.2023

PROCESSO N° SEI-170026/001930/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 219/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (54974902) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 061/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Haddad Rent a Car Locadora LTDA, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Veículos de Representação (categoria rp-02), blindados conforme Normativa do Exército Brasileiro NEB/T E-316, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2490854

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.07.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000012/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 209/2023/SEIC/ASSJUR, index. 54670874, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 061/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o consórcio Revitaliza Zoelo, cujo objeto consiste na " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SOLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ", pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Id: 2490857

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003929/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor de ROMULO FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 51212170, CPF- 126.041.807-31, referente ao Processo nº SEI-170026/003929/2022, no valor de R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência outubro de 2022.

Id: 2490480

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003831/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor de MARIA LUIZA MACHADO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5121369-9, CPF- 098.864.957-01, referente ao Processo nº SEI-170026/003831/2022, no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência Novembro de 2022.

Id: 2490481

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003930/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor de THAMIRES PEDRACINE DE LIRA, Id. Funcional nº 51172941, CPF- 163.520.137-32, referente ao Processo nº SEI-170026/003930/2022, no valor de R$ 1.983,00 (um mil novecentos e oitenta e três reais), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência Outubro de 2022.

Id: 2490482

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003990/2022 - RECONHEÇO a dívida a favor de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, Id. Funcional nº 5117436-7, CPF- 147.440.597-59, referente ao Processo nº SEI-170026/003990/2022, no valor de R$ 1.905,87 (um mil novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência setembro de 2022.

Id: 2490496

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003407/2022 - RECONHEÇO a dívida a favor de EVANDRO XAVIER NATALIA, Id. Funcional nº 5128334-4, CPF- 030.366.467-36, referente ao Processo nº SEI-170026/003407/2022, no valor de R$ 1.895,40 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência julho de 2022.

Id: 2490497

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023

***PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021 -** Consubstanciado no PARECER Nº 125/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (52238809) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 058/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o CONSÓRCIO PONTE RAÍZ MACAÉ, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.05.2023.

Id: 2490554

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP SEI Nº 1071 DE 04 DE JULHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI nº 54791258, no processo n° SEI-170002/002088/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da composição da comissão de fiscalização, instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1046, de 18/05/2023, (52320135) publicada no Diário Oficial n° 092 de 22/05/2023, pág. 24 (52429124), referente a Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através da "Ata de Registro de Preços nº 001/2021" (Processo n° SEI-170002/001524/2020), do Contrato n° 041/2022 (39229003).

Art. 2º - Substituir os fiscais do Contrato, JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE, ID 2850483-6, e FERNANDO JOSÉ ROSA DA SILVA, ID 2851983-3 por CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID 3232298-4, e DIOGO LUIZ DA SILVA FERNANDES, ID 4407022-5 respectivamente.

Art. 3º - A comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, assistente, ID Funcional nº 4416317-7.
FISCALIZAÇÃO:
VALDIR COUTO DA COSTA, ID Funcional nº 2853024-1 (DIRPP)
THALITA BUENO SABINO, ID Funcional n° 5139422-7 (DIRPP)
CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional n° 3232298-4 (DIROB)
DIOGO LUIZ DA SILVA FERNANDES, ID Funcional n° 4407022-5 (DIROB).

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2490895

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 163 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE CORREGEDOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990, e

CONSIDERANDO:

- o art. 7º da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018 que organiza o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as suas finalidades e características técnicas;

- que o inciso IV, do art. 7º estabelece que as unidades de Corregedoria Setorial - UCS, vinculadas a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, diretamente subordinadas ao respectivo titular, tecnicamente subordinada à Corregedoria Geral do Estado, responsáveis por prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa física, jurídica e funcional pela prática de atos lesivos à Administração Pública sem prejuízo das demais funções que lhe são atribuídas por esta Lei ou em ato normativo próprio, observado o princípio da segregação de funções, denominadas Corregedoria Setorial ou equivalente; e

- que de acordo com o art. 7º, § 5º, alínea a, estabelece que todos os órgãos da administração direta deverão possuir unidades de controle para desempenharem as macro funções de Auditoria Governamental, Ouvidoria e Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO BARRETO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5013082, para desempenhar as atribuições de Corregedor do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente do IEEA

Id: 2490514

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 164 DE 04 DE JULHO DE 2023

SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990.

CONSIDERANDO:

- os termos da Lei Estadual nº 5.562, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro e os instrumentos básicos de gestão de documentos;

- o processo nº SEI-170004/000556/2021, o qual designa servidores para a Comissão de Gestão de Documentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com validade a contar de 27/06/2023, o servidor Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID. 51397293, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Denise Sebastião da Silva, ID. 50347519, a servidora Isis Landim Martins, ID. 51333201 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Ademas Goulart Pacheco Junior, ID. 44368747, o servidor Gilberto Nonato da Silva, ID. 51421119 em SUBSTITUIÇÃO à servidora Natalia Pinheiro Rodrigues Thomaz, ID. 51222701, o servidor Rodrigo Barreto de Souza, ID. 50718355 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Carlos Eduardo Costa de Paula Lestro, ID. 51217333 e o servidor Pedro Antonio Melecchi, ID. 44369360 em SUBSTITUIÇÃO à servidora Josy da Silva Maciel Brum Ferreira, ID. 51217376.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Documentos será composta pelos seguintes membros:

ELIANE PEREIRA DA SILVA - ID. 43442650;
FELIPE LINO RIBEIRO DA COSTA, ID. 51397293;
ISIS LANDIM MARTINS, ID. 51333201;
GILBERTO NONATO DA SILVA, ID. 51421119;
RODRIGO BARRETO DE SOUZA, ID. 50718355;
PEDRO ANTONIO MELECCHI, ID. 44369360.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente do IEEA

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 às 03:12:51 -0300.